
**ATA Nº. 09/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDE**

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 18/10/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Clarice Portella de Lima (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

Sueli Carolina Ribeiro Luz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

1.1.2. Organizações Não Governamentais:

Alessandra M. Defreitas (Rotary Club de SFS)

Auricélia Arins Olm (APAE/SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Organizações Governamentais:

Maria Marli Kühn Schelbauer (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Organizações Não Governamentais:

Flávio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

Jociel Pereira Ramos (ASAVI)

Paulo Cezar Pereira (APAE/SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC

Fabiane Turnes da Silva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE teve início às 09:28 horas e término às 11:48 horas, sob a coordenação da presidente, Rosana Aparecida de Mira Souza, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. PAUTA DA REUNIÃO

01) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

-
- 02) Ofícios Expedidos e recebidos;
 - 03) Implantação do Projeto: Praia acessível (Parcerias);
 - 04) Aprovação do Plano de Ação do COMDE 2017;
 - 05) Empregabilidade - Entrega dos adesivos nas empresas;
 - 06) Cadastro sobre Empregabilidade (Sine);
 - 07) Jardim Sensorial;
 - 08) Palestras sobre a lei do Loas (Lei Orgânica da Assistência Social) - (Parcerias com INSS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL);
 - 09) SEINFRA (Lei da Acessibilidade);
 - 10) Cardápio em Braille;
 - 11) Relato sobre a Reunião da Associação de Surdos Joinville e São Francisco do Sul;
 - 12) Reunião com o coordenador da ALL;
 - 13) Fórum de escolha da sociedade civil - COMDE;
 - 14) Cartilha do COMDE (Divulgação);
 - 15) Assuntos Diversos.

4. JUSTIFICATIVAS DAS AUSÊNCIAS

Feita a justificativa da ausência da conselheira Ailime, pois está em atendimento e também da representante da ACISFS, Thais Monteiro, que está em cirurgia (substituirá a conselheira Camila, que não faz mais parte da Associação).

5. APROVAÇÃO DA ATA Nº 08/2016

A Ata nº 08/2016, do dia 27 de setembro de 2016, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE foi aprovada sem nenhuma ressalva.

6. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

6.1.1. Ofício nº 022/2016 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando materiais para a organização do projeto piloto da Praia Acessível;

6.1.2. Ofício nº 023/2016 – SE/COMDE: encaminhado para a Sra. Adriane de Lima, coordenadora do Sine, solicitando uma conversa a respeito de empregabilidade das pessoas com deficiência, no dia 03 de outubro, às 16:00 horas no Sine;

6.1.3. Ofício nº 024/2016 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Norberto Sganzerla, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração – SEINFRA, solicitando a retirada das árvores das calçadas da Rua Marcos Gorresen, que foram plantadas no piso tátil, atrapalhando a passagem da pessoa com deficiência visual e podendo ocorrer um acidente com a mesma. Sendo que estas poderão ser reimplantadas fora do piso tátil. Solicitando ainda que sejam fechados os buracos nas calçadas onde já foram retiradas algumas árvores, ficando o buraco podendo também ocasionar acidentes por quem nela circula;

6.1.4. Ofício nº 025/2016 – SE/COMDE: encaminhado para o Sr. Fernando Ledoux, Secretário Municipal de Meio Ambiente, informando que o COMDE realizará no dia 08 de outubro, com início às 09:00 horas, o projeto piloto da praia acessível na Praia da Enseada, para tanto necessita de uma rampa provisória para acessibilidade à calçada do local neste dia e estendemos o convite para a presença neste dia;

6.1.5. E-mail Secretaria de Turismo: agendamento do Terminal Marítimo de Passageiros para o Fórum de escolha da sociedade civil para o COMDE;

6.1.6. Declaração de participação: Conselheira Ailime participou da reunião da Comissão para organização do evento de capacitação da APAE, neste local, no dia 14 de outubro, durante o período matutino;

6.1.7. E-mail INSS: encaminhado para a Sra. Lúcia, assistente social do INSS, solicitando a palestra para a capacitação na APAE.

6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

6.2.1. Ofício nº 0655/2016/SMMA/FISC: resposta ao Ofício nº 025/2016/COMDE, informando que a Secretaria de Meio Ambiente põe-se a inteira disposição para auxiliar no que for necessário para a execução do projeto, entretanto por falta de tempo hábil e disposição de recurso necessário, não poderá participar do evento. Informa ainda que nos próximos estará à disposição para auxiliar no que for necessário;

6.2.2. E-mail Secretaria de Turismo: confirmação de agendamento do Terminal Marítimo de Passageiros para o Fórum de escolha da sociedade civil para o COMDE;

6.2.3. E-mail conselheira Ailime: encaminhando as ressalvas da ata anterior. Informando que os funcionários da Secretaria de Saúde não poderão ser liberados para participar do encontro que será realizado na APAE devido que é fora do horário de funcionamento da secretaria. Solicitando que seja feito contato com a Sra. Lucia do INSS, para realização da palestra, pois não conseguiu devido a problemas com a internet e também comunicando a sua ausência na reunião, conforme já descrito nas justificativas.

6.2.4. CONVITE SEMANA DO MAGISTÉRIO: será realizado nos dias 27 e 28 de outubro, com início às 19:00 horas, no Cine Teatro X de Novembro, o Encontro de educadores, em anexo também a programação.

6.3. RESOLUÇÕES

6.3.1. Resolução 003, de 27 de setembro de 2016: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2016;

6.3.2. Resolução 004, de 27 de setembro de 2016: Dispõe sobre a Comissão Provisória para elaboração da capacitação na APAE.

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: PRAIA ACESSÍVEL (PARCERIAS)

A inauguração do projeto da Praia Acessível será realizada no dia 15 de dezembro. A presidente comunicou que foi duas vezes na Secretaria de Meio Ambiente para conversar com o secretário Fernando, mas ele não estava. Manifestou sua preocupação com a proximidade do evento em relação aos decks para acesso até a praia e demais itens que ainda faltam, como a esteira de bambu e o banheiro adaptado. A secretária executiva respondeu que a secretária Clarice está verificando todas as pendências necessárias ao projeto (reafirmado pela Sra. Clarice posteriormente quando chegou à reunião). O conselho deliberou o envio de ofício ao DEMTRAN solicitando sinalização, para uso exclusivo de pessoas com deficiência, no estacionamento próximo à execução do projeto, pois os carros estacionam próximo à rampa de acesso. A presidente contou que agora o Sr. Armando da empresa Refresh Brasil também inventou caiaques adaptados e quem sabe futuramente também o nosso município possa implantar na praia acessível.

7.2. APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO COMDE 2017

Aprovado o plano de ação do COMDE para o ano de 2017, ficando assim constituído:

PLANO DE AÇÃO 2017

- 1- Apoiar através do SINE um cronograma de diagnóstico municipal para o mercado de trabalho;
- 2- Elaborar um levantamento de entidades governamentais e não governamentais que realizam programas de trabalho para menor aprendiz para pessoas com deficiência;
- 3- Fomentar cursos de capacitações dos profissionais que atuam na política de atendimento da pessoa com deficiência e demais setores do órgão público;
- 4- Propor a criação da Gerência de Educação Especial;
- 5- Apoiar a criação da Associação de Surdos em São Francisco do Sul;
- 6- Incentivar como prioridade a Intérprete de Libras e Braille para os órgãos Públicos e privados;
- 7- Conhecer e fiscalizar as normas dentro da ABNT dentro da Lei 5.296/04 Acessibilidade para novas construções de: Escolas, rampas e calçadas acessíveis;
- 8- Incentivar a criação da equipe multidisciplinar para triagem na rede pública de ensino;
- 9- Propor a disciplina de Libras na matriz curricular desde os anos iniciais;
- 10- Fomentar a disciplina de Braille na matriz curricular do magistério;
- 11- Incentivar o esporte acessível nas praias;
- 12- Aprimorar os Projetos deliberados pelo COMDE: Praia Acessível e Jardim sensorial;
- 13- Campanha de divulgação dos atendimentos realizados para a pessoa com deficiência na área de Saúde, Educação e Assistência Social e verificar previamente a qualidade e garantia destes serviços;
- 14- Rever a qualidade no Transporte de ônibus adaptado, conforme Lei Brasileira da inclusão. Cada ponto de ônibus conter o cronograma de horário dos ônibus adaptado;
- 15- Informar através da cartilha do COMDE a importância da Lei Brasileira da Inclusão;
- 16- Conscientizar a importância do Cardápio em Braille nos restaurantes do município;
- 17- Incentivar a adaptação dos parques infantis para as crianças com deficiência;
- 18- Apoiar a criação do Projeto Ecoterapia;
- 19- Fomentar palestras frequentes sobre: a Loas, Lei da Acessibilidade e a Lei Brasileira da Inclusão fazendo parcerias com a OAB ,INSS e o Ministério Público;

20- Incentivar a criação de Oficinas Pedagógicas: Criar um espaço para ofertar os Cursos de qualificação Profissional para alunos com Deficiência Intelectual e outras deficiências para ingressar no mercado de trabalho;

21- Fiscalização, em relação à acessibilidade, de novas edificações públicas, eventos públicos e serviços destinados à população em geral;

22- Propor a integração dos serviços (social, educação e saúde) voltados à pessoa com deficiência, garantido assim, o acesso e qualidade destes, como:

- Fiscalizar os tipos de serviços em saúde oferecidos: reabilitação, consulta médica especializada, acesso ao ESF (porta de entrada), emergência, internação, aquisição de OPM;
- Verificar a garantia a educação inclusiva: acesso à escola (participação dos programas oferecidos pela instituição seja particular ou pública), garantia do segundo professor, material adaptado;

23- Propor aos órgãos que oferecem serviços à pessoa com deficiência o cadastramento e rastreamento deste público, visando dados consistentes que poderão ser utilizados para possíveis projetos de garantias de direitos;

24- Elaborar ações de fiscalização e conscientização dos direitos da pessoa com deficiência (PCD);

25- Elaborar a execução da proposta orçamentária do município sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da PCD, apoiando assim, o desenvolvimento de possíveis associações voltadas ao oferecimento de serviços e garantia de direitos;

26 - Acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais visando destinação de verba para programas específicos, capacitação do servidor que proporcionará via de acesso aos serviços, assim como, ações voltadas à pessoa com deficiência em todos os setores.

7.3. EMPREGABILIDADE - ENTREGA DOS ADESIVOS NAS EMPRESAS

A presidente disse que devido ao período eleitoral, foi suspensa a entregas dos adesivos, mas que agora já poderão ser entregues novamente. Confirmará uma data para a entrega e encaminhará para a secretária executiva fazer os agendamentos das visitas.

7.4. CADASTRO SOBRE EMPREGABILIDADE (SINE)

A presidente informou que conjuntamente com as conselheiras Ailime e Auricélia foram ao Sine para a conversa sobre empregabilidade, mas a coordenadora não estava. Logo, encaminharam o pedido através de e-mail para o agendamento da conversa, porém até o momento não obtiveram resposta. A comissão aprovou a data de 25 de outubro, às 16:00 horas para tentar novamente a conversa com o SINE.

7.5. JARDIM SENSORIAL

A conselheira Sueli disse que o projeto do jardim sensorial infelizmente está aguardando recursos para a implantação. Em conversa com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Paulo, foi decidido que será entregue o projeto para o prefeito que irá pessoalmente às empresas para buscar parcerias, até porque o custo total do projeto é de R\$ 50.034,00 (cinquenta mil e trinta e quatro reais).

7.6. PALESTRAS SOBRE A LEI DO LOAS (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - (PARCERIAS COM INSS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL)

A comissão organizadora da capacitação se reuniu no dia 14 de outubro, durante o período matutino na APAE para organização do evento. A comissão sugeriu a seguinte programação, que foi aprovada pelo Conselho: **16:00 h** – Abertura e apresentação da rede de atendimento à pessoa com deficiência: Saúde, educação, assistência social, APAE, COMDE.

16:30 h – Palestra sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e benefícios concedidos pela assistência social”. **Palestrante:** Priscila Aparecida Gomes – Assistente Social do CRAS Majorca

17:10 h – Espaço para perguntas

17:30 h – Café

17:50 h – Palestra “Benefícios concedidos pelo INSS”. **Palestrante:** Lúcia Helena Picinini - Assistente Social do INSS

18:30 h – Espaço para perguntas

18:50 h - Encerramento

A abertura consistirá numa apresentação da APAE e o lanche também será ofertado pela mesma. Houve debate sobre o horário do evento, pois é fora do horário de funcionamento da prefeitura, conforme e-mail encaminhado pela conselheira Ailime, não podendo assim os

profissionais da área da saúde se apresentarem. A conselheira Auricélia disse que os eventos realizados na APAE são todos realizados no horário vespertino, a partir das 17:00 horas para ter adesão, senão os pais não comparecem. Como a prioridade é a presença dos pais dos alunos da APAE, pois são o público alvo do evento, foi aprovada a data de 08 de novembro para o evento, na APAE, às 16:00 horas. Os conselheiros argumentaram que se as cartilhas já tivessem sido impressas poderiam ser distribuídas no evento. As conselheiras Auricélia e Sueli se disponibilizaram para imprimir algumas cópias. Sugestão também que o SEINFRA poderia fazer a impressão de algumas.

7.7. SEINFRA (LEI DA ACESSIBILIDADE)

O conselheiro Flávio disse que como o conselho conhece as dificuldades da pessoa com deficiência, antes que novas obras fossem realizadas poderiam passar pela aprovação deste. A secretária executiva respondeu que é competência da SEINFRA autorizar as novas obras segundo as normas da ABNT, pois eles têm técnicos especializados e compete ao conselho fiscalizar se nestas estão sendo contempladas a acessibilidade. Houve também discussão em relação em relação aos banheiros públicos do município, que não possuem acessibilidade, inclusive nos banheiros químicos quando é contrato esse serviço para as festas locais. Aprovado o envio de ofício para a SEINFRA solicitando informações em relação às obras que estão sendo realizadas se estão em conformidade com as Normas da ABNT, Decreto 5.296/04 e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015, priorizando assim a inclusão da pessoa com deficiência e também sobre a importância da acessibilidade nos banheiros públicos.

7.8. CARDÁPIO EM BRAILLE

O conselheiro Flávio fez a sugestão e foi aprovado pelo conselho o envio de ofício à Associação Empresarial de SFS solicitando parceria na implantação do cardápio em baile nos restaurantes de nosso município. Sugerindo que seja feita uma reunião com os proprietários de restaurantes, conveniados a esta instituição, para fomentar esta utilização e a busca de parceria de descontos nos preços junto aos fornecedores dos cardápios, sendo que serão comprados em quantidade maior.

7.9. RELATO SOBRE A REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE SURDOS - JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL

A presidente disse que foi na reunião que aconteceu com a associação de surdos que estão tentando implantar em nosso município. Relatou que a associação de São Francisco do Sul, ainda não está constituída juridicamente, estão em processo de implantação, o advogado deles está analisando o estatuto social, depois virá a criação do CNPJ e registro em cartório. Completou que quem está mobilizando a criação da associação é a professora Karina, do IFC e o presidente da associação de surdos de Joinville, Sr. Tiago, veio para apoiar. Fez o convite que no dia 19 de novembro, acontecerá um café no Museu do Mar, às 16:00 horas, com contação de histórias em libras, apresentação da associação de surdos de SFS e do grupo teatral Libração de Joinville.

7.10. REUNIÃO COM O COORDENADOR DA ALL

A presidente enfatizou novamente a importância de reunião com o coordenador da ALL para falar sobre os trilhos do trem que não fornecem acessibilidade aos cadeirantes e idosos. Como não se consegue esse contato, questionou se algum conselheiro saberia esta informação. Sugestão que este contato possa ser adquirido no gabinete do vereador Corujito. A secretária executiva ficou de se informar e repassar à presidente.

7.11. FÓRUM DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL – COMDE

A secretária executiva enfatizou a brevidade de tempo para a realização do fórum da escolha da sociedade civil para compor o COMDE, sendo que o mandato deste conselho se encerra no dia 19 de dezembro e deve-se dar publicidade ao edital com antecedência, fazer a reserva do espaço onde este será realizado e também a criação de comissão para organização do evento. Disse ainda que sugere a data de 23 de novembro e fez a reserva do Terminal Marítimo de Passageiros por precaução, mas caso o conselho não aprove pode-se trocar a data e local. O conselho aprovou o lançamento de Edital e que o Fórum fosse realizado no dia 23 de novembro, às 09:30 horas, no Terminal Marítimo de Passageiros e que não há necessidade da criação da comissão, sendo que a maioria do processo já está feito. A secretária executiva apresentou o regulamento de eleição, ficando assim aprovado:

II FÓRUM MUNICIPAL de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Regulamento da votação para escolha das entidades não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em cumprimento a Lei Municipal nº 1670, 25 de Agosto de 2014 promove o II Fórum de Entidades não Governamentais para formação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Capítulo I

Dos Objetivos

1º. Promover o debate e assegurar a participação da Pessoa com Deficiência na garantia de seus direitos

2º. Apresentar os 05 (cinco) representantes governamentais que irão representar este segmento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

3º. Eleger os 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando:

- * Instituições de Ensino Superior;
- * Associações Empresariais, da Indústria e do Comércio;
- * Associações de Moradores;
- * Entidades que desenvolvam ações nas diversas áreas de atendimento as pessoas com deficiência;
- * Representantes de pessoas com deficiência; entre outros.

Capítulo II

Da participação

4º. Participação do Fórum de Eleição, representantes Governamentais e não Governamentais do Município de São Francisco do Sul. O exercício do voto será realizado somente pelo representante da entidade não Governamental. Para candidatura a entidade deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação exigida nos itens desse artigo:

- I. Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório; (Cópia)
- II. Ata da Eleição da última diretoria; (Cópia)
- III. Ofício da entidade com a indicação do nome da representante titular e suplente.

Parágrafo Único: É facultada à entidade não governamental, participante do Fórum, a sua candidatura.

Capítulo III

Da eleição

5º. **As Entidades não governamentais** estando efetivamente inscritas poderão participar da eleição do COMDE – SFS - após a sua apresentação no **II FÓRUM MUNICIPAL de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência** no município de São Francisco do Sul, do qual a mesma terá direito de uso a voz pela duração de até **05 (cinco)** minutos para cada representante, com a finalidade de expor suas atividades, no intuito de convencimento no que diz respeito à sua participação na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;

6º. **Cada entidade inscrita terá direito a um voto através de seu representante**, que será realizado através de Cédula em branco, composta por número de ordem seguido do nome da entidade e/ou sigla compondo o total de 05 candidatos elegíveis;

Parágrafo Único: O número de ordem só tem efeito organizativo da cédula, e não terá peso sob o computo dos votos.

7º. O processo de votação e captação dos votos se dará após as apresentações dos representantes das entidades não governamentais. O representante de cada entidade não governamental votará **anotando o nome da entidade** de forma legível ou **a sigla de 05 (cinco) entidades não governamentais inscrita neste Fórum**, que deverão fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência;

8º. **As cédulas serão depositadas em uma urna** após a votação dos participantes.

Capítulo IV

Da Apuração e divulgação dos Eleitos

9º. **A abertura da urna** será na presença do plenário. **Na apuração** será anunciado voto a voto, sendo acumulados (computados) e no final, somados pela Comissão Provisória para Realização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência.

10º. As 05 (Cinco) entidades não governamentais, mais votadas farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando a sociedade civil, as demais entidades ficarão como suplentes.

11. Somente poderá assumir a Representação não governamental a entidade que na divulgação dos resultados se fizerem presentes no momento da divulgação final para o ato solene de consagração da escolha.

Parágrafo Único: Em caso de eleição de representação ausente no momento final, assumirá o cargo a entidade subsequente mais votada que se fizer presente, ficando a entidade mais votada não presente como suplente.

Capítulo V

Disposições Gerais e transitórias

12. No caso de empate na eleição não governamental serão resolvidos pela Plenária.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

O conselho decidiu que como pode ser feita a recondução, não há necessidade de encaminhamento de ofício solicitando representantes aos órgãos governamentais, sendo importante que os conselheiros que já estão permaneçam para auxiliar os novos que virão. Aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando o café para ser disponibilizado no dia e demais providências (data-show, sonorização, decoração do local, água, etc) e também veículo para a entrega dos convites, assim que confeccionados.

7.12. CARTILHA DO COMDE (DIVULGAÇÃO)

Questionada sobre a cartilha a secretária executiva respondeu que está em processo de compra na gráfica Master.

8. ASSUNTOS DIVERSOS

8.1. CRIAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O conselheiro Flávio sugeriu que o conselho tivesse uma barraquinha na Festilha para conseguir recursos para o conselho e a conselheira Sueli sugeriu uma parceria com as artesãs que poderiam disponibilizar parte das vendas para o Conselho. A secretária executiva disse que como o Conselho não tem fundo, estes valores não tem onde ser alocados. Os conselheiros discutiram a importância, possibilidade e necessidade da criação do Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pois é muito difícil trabalhar sem recursos, somente contando com a disponibilização de recursos da secretaria, poderiam, por exemplo, comprar os itens que faltam para a praia acessível. A secretária executiva respondeu que foi deliberada na conferência esta criação, porém primeiro deve ser criado o fundo nacional, depois estadual para assim possa ser implantado o municipal. Neste momento a secretária de desenvolvimento social e conselheira, Sra. Clarice chegou à reunião, desculpou-se pelo

atraso, pois estava em outra reunião e confirma as falas anteriores da secretária executiva e acrescenta a complexidade para sua criação, devido ao orçamento, sua manutenção, acompanhamento, entre outros fatores.

8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO BANCO DO BRASIL

A presidente informou que em conversa com o gerente do Banco do Brasil, há vários benefícios que são concedidos através do Banco do Brasil, em relação à tecnologia assistiva. Trouxe o material impresso para apresentar ao Conselho e também explanou sobre um link do Banco do Brasil que há para acessar em relação aos materiais de acessibilidade, às novas tecnologias, que posteriormente encaminhará através de e-mail para o conselho. O gerente ainda explicou à presidente que há taxas de financiamento reduzidas para as pessoas com deficiência.

8.3. AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A presidente comentou que o Sr. Armando fez a indicação do Sr. Nelson Júnior que trabalha com todo o equipamento para a sala AEE (Atendimento Educacional Especializado) e funciona da seguinte maneira: a escola compra o material e ele vem fazer a demonstração gratuita dos mesmos.

8.4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DA SAÚDE

A conselheira Auricélia destacou a importância da criação de uma equipe multidisciplinar na área da saúde, pois a APAE não pode mais atender alunos que estão no ensino fundamental, somente com deficiência severa. Logo, ficam sem atendimento reabilitatório, pois o PREMIR não consegue atender toda a demanda.

9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10/11/2016 (Quinta-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: SDSC

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Rosana Aparecida de Mira Souza encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos

